CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: AVENIDA DAS FLORES	N°: S/N	Complemento: QUADRA N° 25, DATA DE TERRAS 7, 8, 9
Bairro:	Município: UNIFLOR	UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso:	**MUNICÍPIO DE UNIFLOR**	
CNPJ/CPF: **76.279.975/0001-62**		Fone: (44)
Responsável técnico: ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO		
Nº do registro: CAU A95934-0		Fone: (44) 3639-4057

Áreas (m²):	Existente: 206,65M²	A construir:		Total:	206,65M²
Altura (m): 3,20	Nº de pavimentos: 01	Ocupação do subsolo:	NÃO		
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:	SERVIÇO PROFISSIONAL (D-1)				
Risco: MODERADO	Carga de incêndio: 700MJ/M2				

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	x	Concreto		Aço		Madeira		Outros	
Estrutura de sustentação da cobertura		Concreto	X	Aço		Madeira		Outros	

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

	Item	Observações
	Controle de Materiais de Acabamento	
X	Saídas de Emergência	SAÍDA PRINCIPAL COM 1,60m DE LARGURA
X	Iluminação de Emergência	6 – UND. BLOCO AUTONOMO 30 LED.
X	Sinalização de Emergência	PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINECENTES
X	Extintores	02 – UND CARGA DE PÓ QUIMICO BC/20-B:C, 01 UND CARGA DE ÁGUA 2:A
	Brigada de incêndio	
	Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

	Item		Quantitativo
	Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis		
	Gás Liquefeito de Petróleo		
	Armazenamento de produtos perigosos		
	Fogos de artifício		
	Vaso sob pressão (caldeira)		
	Outros (especificar)		

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item		Quantitativo
Tipos de escada		
População		30 PESSOAS

• Demonstrativo de cálculo (se necessário) 206,65/7 = 29,52 > 30 PESSOAS = 30 PESSOAS / 100 = 1 UND. DE SAÍDA

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;

b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;

c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;

d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;

e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;

d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência	
8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO	
Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.	
Agente extintor	**Quantitativo / Capacidade extintora**
Carga de pó químico ABC 2:A/20-B:C	
Carga de pó Químico BC/20-B:C	**02 UND. BC/20-B:C**
Carga de Água 2:A	**01 UND. 2:A**
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	
9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.	
Tipo de sinalização / Código da Placa	**Quantitativo**
S14 (SAÍDA)	**02 UND. SAÍDA PRINCIPAIL**
S2 (SETA DIRECIONAL)	**02 UND.**
E5 (EXTINTOR)	**03 UND.**

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)	
Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.	
Finalidade do material	**Classe dos materiais empregados**
Piso	CLASSE I
Parede e divisória	CLASSE I e IIA
Teto e Forro	CLASSE I
11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.	
12. AVALIAÇÃO DO GLP	
Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.	
13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS	
• Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos; • Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada; • O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.	

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901

Assinado de forma digital por ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO:06965379901
Dados: 2026.08.13 10:34:03 -03'00'

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO E URBANISTA / CAU A95934-0

MUNICÍPIO DE UNIFLOR
CNPJ: 76.279.975/0001-62